

PORTARIA Nº 1095/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 14438/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/11/2022, referente aos autos do processo nº 0003239-22.2013.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1096/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 15673/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para, officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/11/2022, referente aos autos do processo nº 008521-80.2019.8.14.0040, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1097/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16802/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 17/11/2022, referente aos autos do processo nº 0000354-93.2017.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1098/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16804/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Leônidas Castro (Curuzú), referente ao jogo Paysandu x São Raimundo, no dia 12/11/2022, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1099/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16561/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/11/2022, referente aos autos do processo nº 0000481-34.2019.8.14.0065, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Xinguara, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 881850

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Preparatório SIMP 003019-031/2022

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 003019-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 005/2022-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Em sigilo

Assunto: "Identificar suposta conduta irregular por parte do Chefe do Executivo do Município de Santarém consistente em influenciar decisões relacionadas à movimentação de colaboradores da OSS Mais Saúde, tais como decisões de admissão e demissão, uma vez que a OSS contratada para gestão deve ter autonomia para gestão de seus colaboradores, assim como que não se tem, para além dos áudios encaminhados, outros elementos que corroborem a denúncia, faz-se necessária a adoção de diligências para a colheita de maiores informações sobre o caso."

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 881814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, com o disposto no art. 129, inciso II e III, da Constituição Federal, no art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, nos artigos 31 e seguintes da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000813-044/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Avenida Estandislaus Brilhante, s/n, Prédio do Fórum, Bairro Centro, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA Nº 018/2022-MP/PJJ.

Polo Passivo: Alan Marcelo Simon, Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Milena Rayná Lima Gomes, Suzy Stephan Amorim de Souza, Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva, Josenilton Muniz da Silva, Antônio José da Silva Oliveira, Odair José Avelino Souza, D M C MESSIAS EIRELI-EPP.

Assunto: Apurar irregularidades supostamente praticadas no processo de dispensa de licitação referente a valores do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2021, oriundo do Processo Administrativo nº. 206/2021 que celebrou Contrato Administrativo nº. 0501.023/2021, celebrado com a empresa D M C MESSIAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 17.992.985/0001-81".

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 881830

ERRATA**PORTARIA 33/2022-8ª PJ AGRÁRIA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Portaria 33/2022-8ª PJ Agrária, de 07 de novembro de 2022, publicado na edição da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº. 35.188, de 17 de novembro de 2022, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 33/2022-8ª PJ Agrária

Leia-se:

Portaria 37/2022-8ª PJ Agrária

Castanhal, 22 de novembro de 2022.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Protocolo: 881820

EXTRATO DE INQUÉRITO CIVIL Nº 053/2022-MP/PJDPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 000755-151/2022 no Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 053/2022

Data da Instauração: 28/10/2022